

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.643/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO EDUARDO DOS REIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO EDUARDO DOS REIS**, matrícula nº 998981, portador da cédula de identidade RG nº 10.324.009-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 085.955.919-03, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 21.07.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de julho de 2015 a 20 de julho de 2017, passando da referência 05 para referência 06, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de julho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2019.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

**Revogado Conforme**  
*Carta n.º 1732, 19*  
*Jenise*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE *031* *agosto* 120 *19*  
DE N.º *1625*  
UMUARAMA *05*, *08* 120 *19*  
*[Signature]*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**